PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIANE VIANA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF Nº 609.978.262-15, FILHA DE RAIMUNDO RENILDO CORREA FERREIRA E JOSINEIDE VIANA PEREIRA; E DENIS SANTOS DE ARAUJO, CPF Nº 195.663.602-15, FILHO DE DEMETRIO FERREIRA DE ARAÚJO E MARIA SANTOS DE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Curuai, nº 64, entre as Travessas Frei Ambrosio e José de Alencar, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 15,60 metros da Trav. Frei Ambrosio). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Curuai, medindo 15,40 metros; a Leste, com Maria do Carmo Florenzo, por três linhas quebradas, a 1ª no sentindo NS, medindo 12,70 metros, a 2ª no sentindo OL, medindo 0,60 metros e a 3ª no sentindo NS, medindo 03,30 metros; ao Sul, com Maria da Conceição Sousa, medindo 16,00 metros; e a Oeste, com Juciane Conceição Viana de Oliveira, medindo 15,00 metros, com uma área total de 240,40m²"***, em favor de ELIANE VIANA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 609.978.262-15, e DENIS SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 195.663.602-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0495/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2019, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a ELIANE VIANA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 609.978.262-15, e DENIS SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 195.663.602-15.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sra. Vereadora.

Consubstanciado na Lei Municipal nº 17.775, de 13.08.03, que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por ELIANE VIANA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 609.978.262-15, e DENIS SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 195.663.602-15, mediante Processo Administrativo de nº 0495/2019-CHDU, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Rua Curuai, nº 64, entre as Travessas Frei Ambrosio e José de Alencar, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 15,60 metros da Trav. Frei Ambrosio). Limitando-se: a Norte, para onde faz frente, com a Rua Curuai, medindo 15,40 metros; a Leste, com Maria do Carmo Florenzo, por três linhas quebradas, a 1ª no sentindo NS, medindo 12,70 metros, a 2ª no sentindo OL, medindo 0,60 metros e a 3ª no sentindo NS, medindo 03,30 metros; ao Sul, com Maria da Conceição Sousa, medindo 16,00 metros; e a Oeste, com Juciane Conceição Viana de Oliveira, medindo 15,00 metros, com uma área total de 240,40m²"***. Nestas condições, diante do que determina o art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativa ao imóvel em apreço a ELIANE VIANA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 609.978.262-15, e DENIS SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 195.663.602-15, mediante Processo Administrativo de nº 0495/2019-CHDU, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público, destina-se a ocupação Residencial.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém